



# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## DECRETO Nº. 6.039, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DE ARARAS -  
COMDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e em cumprimento ao artigo 191, cc o artigo 192, ambos da Lei Complementar nº. 3.901, de 6 de outubro de 2006, e suas alterações - Plano Diretor do Município de Araras,

### **DECRETA:-**

Art. 1º.) - Ficam nomeados os 12 (doze) representantes do Poder Público e respectivos suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras - COMDA, das áreas relacionadas à Política Urbana, abaixo relacionados:

- 1) Titular: Léo Teodoro Gurnhak - SMGRI  
Suplente: Leandro Eduardo Cerbi
- 2) Titular: Felipe Dezotti Beloto - SMPGM  
Suplente: Fábio Augusto P. H. Franco
- 3) Titular: Oscar Emilio Rüegger Neto - SMPGM  
Suplente: Adriana Corsini Menegolli
- 4) Titular: Florivaldo Adorno de Oliveira - SMDUOP  
Suplente: Carlos César Costa
- 5) Titular: Sandra Helena Orzari Milaré - SMSPUR  
Suplente: José Salim Chaib de Oliveira
- 6) Titular: Leonardo Dias - SMDEGER  
Suplente: Rodrigo Alessandro Faggion
- 7) Titular: Jackson de Jesus - EMHABA  
Suplente: Eduardo Lagazzi Júnior



# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- 8) Titular: Carlos Cerri Júnior – SAEMA  
Suplente: Raul de Barros Winter
- 9) Titular: Luiz Carlos Scarcella – SMTCA  
Suplente: Heitor Pasqualoto Júnior
- 10) Titular: Adauto da Silva Westin – COMPHAC  
Suplente: Marcelo Daniel
- 11) Titular: Wanderlím Geraldo Júnior – COMDEMA  
Suplente: Alberto Dalla Costa
- 12) Titular: Valdevir Carlos Anadão – Câmara Municipal de Araras  
Suplente: Francisco Nucci Neto.

Art. 2º.) – Ficam nomeados os 18 (dezoito) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras – COMDA, distribuídos pelos seguintes segmentos:

a) – Movimentos Populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradias, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano:

- 1) Titular: Gilberto Donizeti Ribeiro (Assoc. Jd. Pedras Preciosas)  
Suplente: José Roberto da Costa
- 2) Titular: Antonio Estancio Neto (Assoc. de Moradores do Bairro Elilhu Root)  
Suplente: Ana Maria Balduino da Silva
- 3) Titular: Reinaldo Denardi (ABA)  
Suplente: Sebastião Pavan
- 4) Titular: Valentim Abílio (Assoc. Narciso Gomes)  
Suplente: Roberto Francisco Alves
- 5) Titular: Claudemir Brucleri (Assoc. Bairros Rurais)  
Suplente: José de Paula Perin
- 6) Titular: Eder Henrique Presta (Assoc. de Proteção e Preservação de Araras – APPA)  
Suplente: Aryana Cristina Storoli
- 7) Titular: João Victor Teixeira (Associação para Valorização e Inclusão das Pessoas com Deficiência de Araras - AVIDA)



# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Suplente: Giani Pierobom Ceratti

b) – Trabalhadores representados por suas entidades sindicais – sindicatos, federações legalmente constituídas e vinculadas à questão do desenvolvimento urbano:

- 1) Titular: Adriлена Mazzi Torres (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras e Região)  
Suplente: Maisa Cristina de Oliveira

c) – Empresários – entidades de qualquer porte, representativa do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento urbano:

- 1) Titular: Osvaldo Cabrini Júnior (Assoc. Comercial, Industrial e Agrícola de Araras – ACIA)  
Suplente: Luiz Roberto Biaggio
- 2) Titular: Salvador Messias Brambilla (Indústrias)  
Suplente: Zelindo Tércio Zanella
- 3) Titular: Carlos Henrique Dahmen (Imobiliárias)  
Suplente: José Cláudio Nardi
- 4) Titular: Paulo Henrique do Nascimento (Empreendimentos Imobiliários)  
Suplente: Kleber Valério Sacramento
- 5) Titular: Carlos Michiellon Neto (Empreendimentos Imobiliários)  
Suplente: José Roberto Cassiano
- 6) Titular: Nelson Donizeti Viel (Sindicato Rural)  
Suplente: Celso Aparecido Bisão

d) – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, profissionais representantes de entidades de ensino, profissionais atuantes em centros de pesquisa das diversas áreas do conhecimento e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, conselhos profissionais.

- 1) Titular: Maxwell Wagner Colombini Martins (Assoc. dos Engenheiros e Arquitetos de Araras – AEAA)  
Suplente: Osvaldo José Gosmin
- 2) Titular: Marcelo Augusto Marreto Esquisatto (UNIARARAS)



# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Suplente: Antonio Carlos Magagnini Júnior

3) Titular: Marco Antonio Eid (UNAR - Curso de Arquitetura)

Suplente: Silvia Helena Camilo

4) Titular: Gisele Ap. Zutin Castelani (UFSCAR - Curso de Engenharia Agrônoma)

Suplente: Adriana Estela Sanjuan Montebello

Art. 3º.) - O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras - COMDA, é órgão consultivo, fiscalizador, de acompanhamento e assessoramento em relação às políticas urbanas, de expansão urbana, rurbanas, e rurais para:

- I. Monitorar a gestão do Plano Diretor,
- II. Emitir pareceres sobre propostas de alteração da Lei do Plano Diretor,
- III. Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais,
- IV. Elaborar propostas, examinar e emitir pareceres nos temas afetos,
- V. Acompanhar a regularização da legislação urbana, de expansão urbana, rurbarana, e rural, e analisar, quando necessário, casos específicos,
- VI. Colaborar na elaboração da política de infra-estrutura e desenvolvimento do Município,
- VII. Supervisionar a aplicação dos instrumentos de indução da política urbana, de expansão urbana, rurbarana, e rural, previstos na Lei,
- VIII. Colaborar na política de saneamento e de preservação ambiental em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA,
- IX. Convocar, organizar e coordenar as conferências e assembléias territoriais, e
- X. Convocar audiências públicas.

Art. 4º.) - Os serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de grande relevância para o Município de Araras.



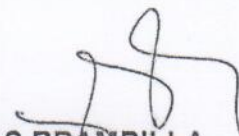
# Prefeitura Municipal de Araras

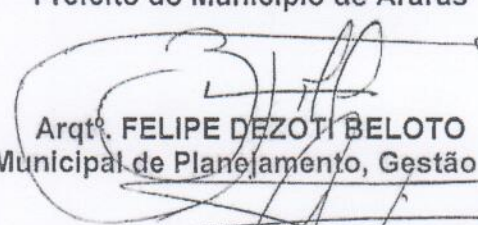
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

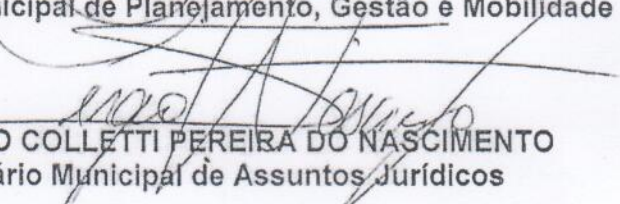
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Art. 5º.)** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 5.811 de 18 de maio de 2011.

  
**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

  
**Arqtº. FELIPE DEZOTI BELOTO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

  
**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Departamento de Comunicações, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 1.565/2014.-